



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- EDITAL Nº 73/2016</b>	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto .....	<b>01 - 02</b>
<b>02- EDITAL Nº 72/2016 – 2ª RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto .....	<b>02</b>
<b>03- EDITAL Nº 72/2016 – 3ª RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto .....	<b>03</b>
<b>04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA –CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Física – 2017 – Mestrado e Doutorado .....	<b>04 - 10</b>
<b>05- PROPESQ PROFESSOR VISITANTE</b>	
Proposta Recomendada - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Nara de Carvalho Pavão)	<b>10</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2016.**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 52, de 03/06/2016, publicado no D.O.U. nº 106, de 06/06/2016, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076. 030975/2016-50).

SELEÇÃO VÁLIDA POR 1 ANO				
DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
EXPRESSÃO GRÁFICA/CAC	Área: Geometria Gráfica Tridimensional	1	40	1º Vandré Ricardo Pereira de Melo
				2º Emanuella Martins de França
				3º Débora Machado Belarmino
				4º Fernando Antônio da Silva Almeida
				5º Fabiana Celentano Cardoso
MÚSICA/CAC	Área: Etnomusicologia	1	40	1º Climério de Oliveira Santos
				2º Sérgio Gaia Bahia
MEDICINA TROPICAL/CCS	Área: Dermatologia	1	40	1º Júlio Ferreira Chaves Neto
TERAPIA OCUPACIONAL/CCS	Área: Terapia Ocupacional: Intervenções nos Ciclos da Vida	1	40	1º Kátia Cilene Silva de Jesus
				2º Adriana Lobo Jucá
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CE	Área: Ensino de Ciências	2	40	1º Artur Torres de Araújo
	Área: Ensino de Ciências Sociais	1	40	2º Eliemerson de Souza Sales
				1ª Francisco Marcelo Gomes Ferreira
				2º Ivon Rodrigues Silva Filho
FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO/CE	Área: Fundamentos Histórico-filosóficos da Educação	2	40	1º Paulo Julião da Silva
				2º Thiago Nunes Soares
				3º Elaine Cristina Gomes da Cunha
				4º Rafaela Soares Celestino
				5º Cleiton de Barros Nunes
	Área: Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação	2	40	1º Jamerson Kempes Gusmão Moura
				2º Fábio da Silva Paiva
				3º Sirley Vieira da Silva
				4º Fabiana Conceição Ferreira da Silva
				5º Leticia Moreira Braga Coelho
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/CE	Área: Políticas Educacionais e Gestão Escolar	2	40	Não houve candidato aprovado
	Área: Planejamento e Financiamento da Educação	1	40	1º Priscila Angelina Silva da Costa Santos 2º Nathali Gomes da Silva
PSICOLOGIA/CFCH	Área: Psicologia Geral	1	40	Não houve candidato aprovado
FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA/CCB	Área: Neurofarmacologia e Farmacologia de Antibióticos, Antivirais e Antifúngicos	1	20	1º Michelle Melgarejo da Rosa
				2º Leônidas Mendes Júnior
				3º Miria de Oliveira Barbosa
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Morfologia Animal/Subárea: Histologia e Embriologia	1	20	1º Rayana Carla Silva de Morais
				2º Maria Juliana Gomes Arandas
				3º Ayrles Fernanda Brandão da Silva
				4º Nivaldo Bernardo de Lima Júnior
				5º Ketsia Sabrina do Nascimento Marinho
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CAV	Área: Motricidade	1	40	1º Dayana da Silva Oliveira
NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAA	Área: Matemática Subárea: Cálculo diferencial e integral	1	40	1º Leonardo Augusto de Lemos Batista
				2º Helmut Muniz da Silva
				3º Kamila Fernanda Ferreira da Cunha Queiroz
				4º José Andro de Souza
	Área: Recursos Hídricos Subárea: Fenômenos dos Transportes e Recursos Hídricos	1	20	1º Severino Martins dos Santos Neto
2º Bruno Alves de Santana				
	Área: Gestão da Qualidade	1	20	1º Nadja Accioly Espíndola

SELEÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS				
DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO/CAV	Área: Saúde Coletiva/Subárea: Gestão e Atenção à Saúde	1	40	1º Mariana Izabel Sena Barreto de Melo Cavalcanti

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 133, de 13.07.2016, seção 3, página 58

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 72, DE 07 DE JULHO DE 2016.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna público a retificação ao Edital nº 72, de 07 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2016:

A inclusão da seguinte área para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/ REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, Telefone: (81) 2126-7380 Horário Atendimento: 9h às 13h	Área: Antropologia	Mestrado em Antropologia	00	01

Nesse sentido, informamos que as inscrições, exclusivamente para esta área, estará prorrogada até 25 de julho de 2016, de acordo com os itens 1.5 a 1.6 que trata das inscrições.

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 134, de 14.07.2016, seção 3, página 55

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 72, DE 07 DE JULHO DE 2016.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna pública a retificação ao Edital nº 72, de 07 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2016:

Na Retificação ao Edital nº 72/2016, de 07 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº134, de 14 de julho de 2016, pág. 55,

**ONDE SE LÊ:**

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA - Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, Telefone: (81) 2126-7380 Horário Atendimento: 9h às 13h	Área: Antropologia	Mestrado em Antropologia	00	01

**LEIA-SE:**

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20h	40h
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA - Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, Telefone: (81) 2126-7380 Horário Atendimento: 9h às 13h	Área: Antropologia	Mestrado em Antropologia	01	00

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 135, de 15.07.2016, seção 3, página 63

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 22/06/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

[https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_ccepe\\_10\\_2008\\_stricto\\_sensu\\_com\\_alteracoes\\_posteriores.pdf](https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_ccepe_10_2008_stricto_sensu_com_alteracoes_posteriores.pdf)

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **01 de agosto de 2016 a 25 de novembro de 2016**, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos, dependendo das notas obtidas nos diversos itens utilizados no processo de seleção, poderão ser aprovados sem que tenham feito o Exame Unificado de Física - EUF. Entretanto, os candidatos que desejarem fazer o EUF e ter o resultado contabilizado deverão submeter-se ao referido exame. Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas nos endereços eletrônicos: <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php> e <https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF/>.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão conter autenticação consular brasileira, o qual poderá ser apresentado no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. O concluinte de graduação deverá apresentar documento da coordenação do curso com previsão para sua conclusão. O concluinte de mestrado deverá apresentar uma carta do orientador com estimativa da data da defesa.

## 3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/08/2016 a 25/11/2016	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	02/12/2016 a 12/12/2016	
Resultado	13/12/2016	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14 a 16/12/2016	8-12 e 14-17h
Resultado Final	20/12/2016	18h
Pré-Matrícula	27/01/2017 a 10/02/2017	8-12 e 14-17h
Matrícula	03/2017 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	03/ 2017 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,3
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto</li><li>• Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto</li></ul>	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Étapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/08/2016 a 25/11/2016	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	02/12/2016 a 12/12/2016	
Resultado	13/12/2016	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14 a 16/12/2016	8-12 e 14-17h
Resultado Final	20/12/2016	18h
Pré-Matrícula	27/01/2017 a 10/02/2017	8-12 e 14-17h
Matrícula	03/2017 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	03/2017 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos de Graduação e Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,1
Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa	0,4
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto</li><li>• Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto</li><li>• Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto</li><li>• Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto</li><li>• Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto</li></ul>	0,5
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,10/semestre)	0,4
Mestrado	0,6
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 ponto/artigo publicado)	1,0
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>1,0</b>

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/>.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato subsequente aprovado mais não classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br).

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de junho de 2016.

Daniel Felinto Pires Barbosa  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
Anexo II:  
DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho  
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Candidato Deficiente? Sim\_\_ Não\_\_ Se Sim, Especificar\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

### EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ( )

Óptica ( )

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ( )

Física Teórica e Computacional ( )

Física Aplicada ( )

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página [www.ufpe.br/ppgfisica](http://www.ufpe.br/ppgfisica)

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

## **PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **Professor Visitante Proposta Recomendada**

<b>Programa de PG</b>	<b>Professora Visitante</b>	<b>Nível</b>	<b>Processo</b>
Ciência Política	Nara de Carvalho Pavão	PV II	23076.022294/2016-18

\* PV I - Professor Visitante I

PV II - Professor Visitante II

PV III - Professor Visitante III